

# PORTFÓLIO GRUPOS DE TRABALHO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO





**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO**

Setor Bancário Norte Qd. 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura,  
Asa Norte Brasília/DF CEP 70.040-908

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**

*Leonardo Cardoso de Magalhães*

**SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**

*Marcos Antônio Paderes Barbosa*

**CORREGEDORA-GERAL FEDERAL**

*Flávia Borges Margi*

**SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)****SECRETÁRIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

*Karina Rocha Mitleg Bayerl*

**SECRETÁRIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**

*Mariana Pereira de Queiroz*

**SECRETÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA**

*Mariana Pereira de Queiroz*

**SECRETÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA SUBSTITUTA**

*Cláudia Marques Benzecry*

**SECRETÁRIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL**

*Gisela Baer de Albuquerque*

**SECRETÁRIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL SUBSTITUTA**

*Letícia Alves Borges*

**ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇA CLIMÁTICA E MOBILIDADE URBANA**

*Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales*

**COORDENAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DA DPU****GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

*Olinda Vicente Moreira*

**GRUPO DE TRABALHO MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

*Eduardo Nunes de Queiroz*

**GRUPO DE TRABALHO RUA**

*Bruno Marco Zanetti*

**GRUPO DE TRABALHO SAÚDE**

*Carolina Godoy Leite*

**GRUPO DE TRABALHO CATADORAS E CATADORES**

*Antônio Carlos Torres de S. de Maia e Pádua*

**GRUPO DE TRABALHO LGBTQIA+**

*Sérgio Conte Filho*

**GRUPO DE TRABALHO MIGRAÇÕES, APATRIDIA E REFÚGIO**

*Matheus Alves Nascimento*

**GRUPO DE TRABALHO MULHERES**

*Nara de Souza Rivitti*

**GRUPO DE TRABALHO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA**

*Vago*

**GRUPO DE TRABALHO COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA**

*Izabela Vieira Luz*

**GRUPO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS**

*Ana Cláudia de Carvalho Tirelli*

**GRUPO DE TRABALHO COMUNIDADES TRADICIONAIS**

*Celio Alexandre John*

**GRUPO DE TRABALHO POVOS INDÍGENAS**

*Diana Freitas de Andrade*

**GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS ETNORRACIAIS**

*Yuri Michael Pereira Costa*

**GRUPO DE TRABALHO GARANTIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

*Fernando da Cunha Cavalcanti*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação: (CIP)  
Bibliotecária: Dandara Baçã de Jesus Lima - CRB-1/2553

B823p

Brasil. Defensoria Pública da União. SGAI. Coordenações de grupos de trabalho

Portfólio Grupos de Trabalho: Defensoria Pública da União.  
[recurso eletrônico] / Defensoria Pública da União, Secretaria-Geral de Articulação Institucional. – Brasília: DPU, 2024.

48 p. : il. ; 27x25cm

ISBN 978-85-67132-53-2

1. Grupo de trabalho. 2. Assistência judiciária gratuita. 3. Direitos das minorias. 4. Serviço técnico especializado. I. Título.

CDU-347.921.8



# PORTFÓLIO GRUPOS DE TRABALHO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO





ÁREAS DE ATUAÇÃO	10
ONDE ESTAMOS	10
DPU EM NÚMEROS 2024	11
GRUPOS DE TRABALHO	12
GT ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS	14
GT ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16
GT CATADORAS E CATADORES	18
GT COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA	20
GT COMUNIDADES TRADICIONAIS	22
GT GARANTIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24
GT LGBTQIA+	26
GT MIGRAÇÕES, APATRIDIA E REFÚGIO	28
GT MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS	30
GT MULHERES	32
GT PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA	34
GT POLÍTICAS ETNORRACIAIS	36
GT POVOS INDÍGENAS	38
GT RUA	40
GT SAÚDE	42
PRINCIPAIS ATUAÇÕES DOS GTS EM 2024	44
PARCEIROS E POTENCIAIS PARCEIROS	48



ODPU  
Defensoria Pública Unida  
DEENSORIA  
PÚBLICA

# DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Art. 134. **A Defensoria Pública** é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta **Constituição Federal**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

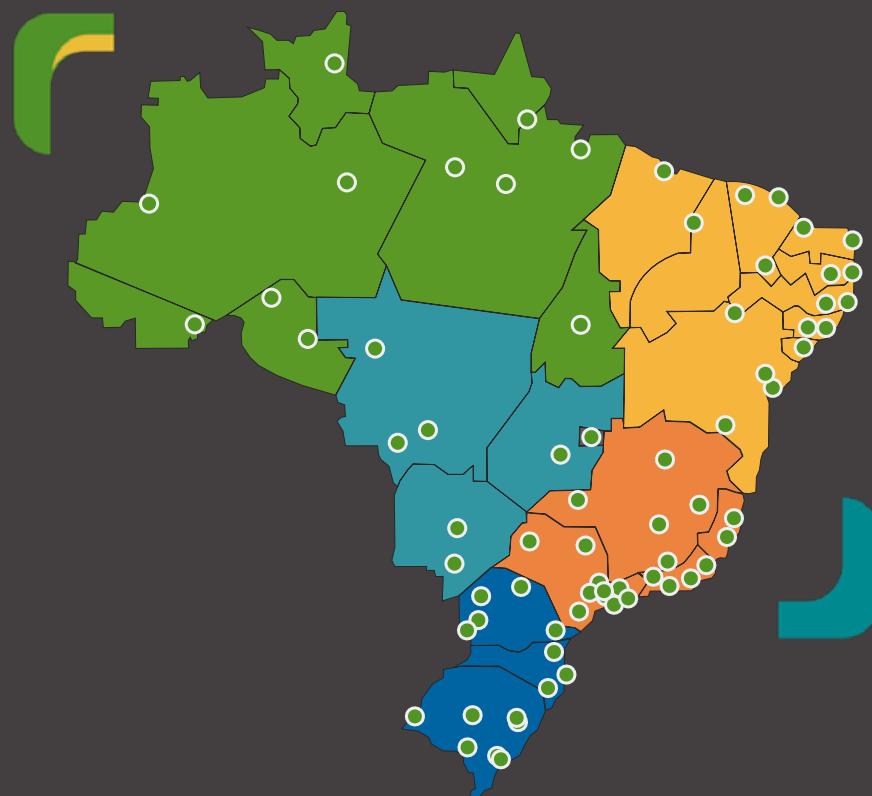


## ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atribuições da Defensoria Pública da União abrangem três eixos distintos e complementares:

- a) Promoção dos direitos humanos e da conscientização da cidadania e do ordenamento jurídico, podendo provocar os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos nos casos de violações que envolvam o descumprimento de tratados internacionais;
- b) Prestação do serviço de assistência judicial integral e gratuita perante Juízos Federais, do Trabalho, Juntas e Juízos Eleitorais, Juízos e Auditorias Militares, Tribunal Marítimo, Tribunais Regionais, Superiores e Supremo Tribunal Federal, nas mais diversas áreas de atuação;
- c) Atuação extrajudicial para a resolução de conflitos na Administração Pública Federal, uma vez que cabe ao defensor público federal realizar acordos entre as partes em conflito, o que contribui sobremaneira para a redução das demandas que chegam ao Poder Judiciário.

## ONDE ESTAMOS



A DPU tem órgãos de atuação em **78 localidades**, com o atendimento em **2.586 municípios** e uma população-alvo estimada em mais de **77 milhões de pessoas**. O trabalho é realizado, atualmente, por 688 defensores/as públicos/as federais, com o apoio de servidores/as, funcionários/as terceirizados/as, estagiários/as e residentes jurídicos/as.

# DPU EM NÚMEROS 2024

**1.828.140**  
de atendimentos  
prestados pela DPU, em  
âmbito nacional.

**52.413**  
conciliações  
extrajudiciais.

**66%**  
de aumento na atuação  
dos GTs em 2024 em  
relação a 2023.

**81,9 milhões**  
de potenciais beneficiários  
alcançados pela atuação  
coletiva dos GTs.

**1.263**  
processos destinados à atuação  
estratégica dos GTs, incluindo  
a participação em audiências  
públicas, comitês e comissões;  
a elaboração de notas técnicas e  
manifestações e a realização de  
vistorias e atendimentos coletivos.

**12.766**  
atendimentos na temática  
de tutela coletiva e direitos  
humanos pela DPU.

## GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho são instrumentos importantes de atuação da DPU para a defesa de direitos de segmentos em situação social vulnerável. As equipes são compostas por defensoras e defensores públicos federais de todo o país que possuem conhecimento especializado no trabalho com essas populações. Atualmente, a DPU conta com os seguintes GTs:





GT Assistência e Proteção à  
Vítima de Tráfico de Pessoas

GT Atendimento à Pessoa Idosa e à  
Pessoa com Deficiência

GT Catadoras e Catadores

GT Combate à Escravidão  
Contemporânea

GT Comunidades Tradicionais

GT Garantia à Segurança  
Alimentar e Nutricional

GT LGBTQIA+

GT Migrações, Apatridia  
e Refúgio

GT Moradia e Conflitos  
Fundiaríos

GT Mulheres

GT Pessoas em Situação de Prisão e  
Enfrentamento à Tortura

GT Políticas Etnorraciais

GT Povos Indígenas

GT Rua

GT Saúde

## GT ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS



## CHILD TRAFFICKING

Juliane Rigan Taborda  
Federal Public Defender

Coordinator of the Working Group on Assistance and  
Protection of Victims of Trafficking in Persons of the  
Federal Public Defenders Services

O Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas desenvolve atividades em âmbitos nacional e internacional, com o desenvolvimento de estratégias para prevenção e repressão do tráfico de pessoas e oferecimento de assistência e proteção às vítimas do crime. O tráfico de pessoas ocorre, na maioria das vezes, com foco na exploração sexual e na extração de órgãos humanos para transplantes.





Em 2024, o **número de reuniões do GT aumentou em 6 vezes**, com a intensificação do diálogo institucional e da articulação com entidades e autoridades. Além disso, a **participação em seminários e eventos dobrou** em comparação ao ano de 2023, o que gerou uma maior difusão de conhecimento e fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

## GT ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA





Em 2024, houve um **aumento de 2,5 vezes no número de notas técnicas e manifestações**, consolidando a sua atuação estratégica. Além disso, o GT **multiplicou por cinco o número de reuniões realizadas**, intensificando a articulação com órgãos e entidades para fortalecer políticas públicas. A participação em seminários cresceu 3,5 vezes, promovendo maior engajamento e disseminação de conhecimento na área.

## GT CATADORAS E CATADORES



O Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores atua na defesa dos direitos das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, com a promoção da inclusão social e da emancipação econômica dentro do sistema de coleta seletiva. Por meio do diálogo com o poder público e com o setor empresarial, o GT busca garantir melhores condições de trabalho, reconhecimento da atividade e ampliação das políticas públicas voltadas a essa população.



Em 2024, o GT ampliou significativamente sua atuação institucional, registrando um **aumento de 80% no número de reuniões** em comparação a 2023. Esse crescimento reforça a intensificação dos esforços para articulação e construção de soluções que impactam diretamente a categoria, promovendo avanços na regulamentação, inclusão produtiva e valorização do trabalho das catadoras e catadores.

## GT COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

O Grupo de Trabalho de Combate à Escravidão Contemporânea acompanha e integra as ações de fiscalização e combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil, em parceria com outros órgãos públicos, e oferece assistência jurídica ativa para trabalhadores resgatados dessa situação. Entende-se que qualquer forma de trabalho que viole a dignidade humana — seja por condições humilhantes e inseguras ou pela criação de dependência financeira, como o endividamento — caracteriza escravidão contemporânea, garantindo a essas vítimas o direito à orientação jurídica prestada pela DPU.





Em 2024, o **número de reuniões quadruplicou** em relação ao ano de 2023, com o aumento do direcionamento estratégico nas políticas de combate ao trabalho escravo contemporâneo. Além disso, o **GT triplicou o número de recomendações** em relação ao ano anterior, contribuindo para o aprimoramento das normativas e práticas de fiscalização na temática de combate ao trabalho escravo.

## GT COMUNIDADES TRADICIONAIS



**Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais** atua na defesa e promoção dos direitos de diversas comunidades em situação de vulnerabilidade, incluindo quilombolas, ciganos, caiçaras, integrantes de casas de religiões afro-brasileiras e outros povos tradicionais. Seu objetivo é garantir o bem-estar social, econômico e cultural desses grupos, assegurando sua inclusão e a efetivação de seus direitos fundamentais.



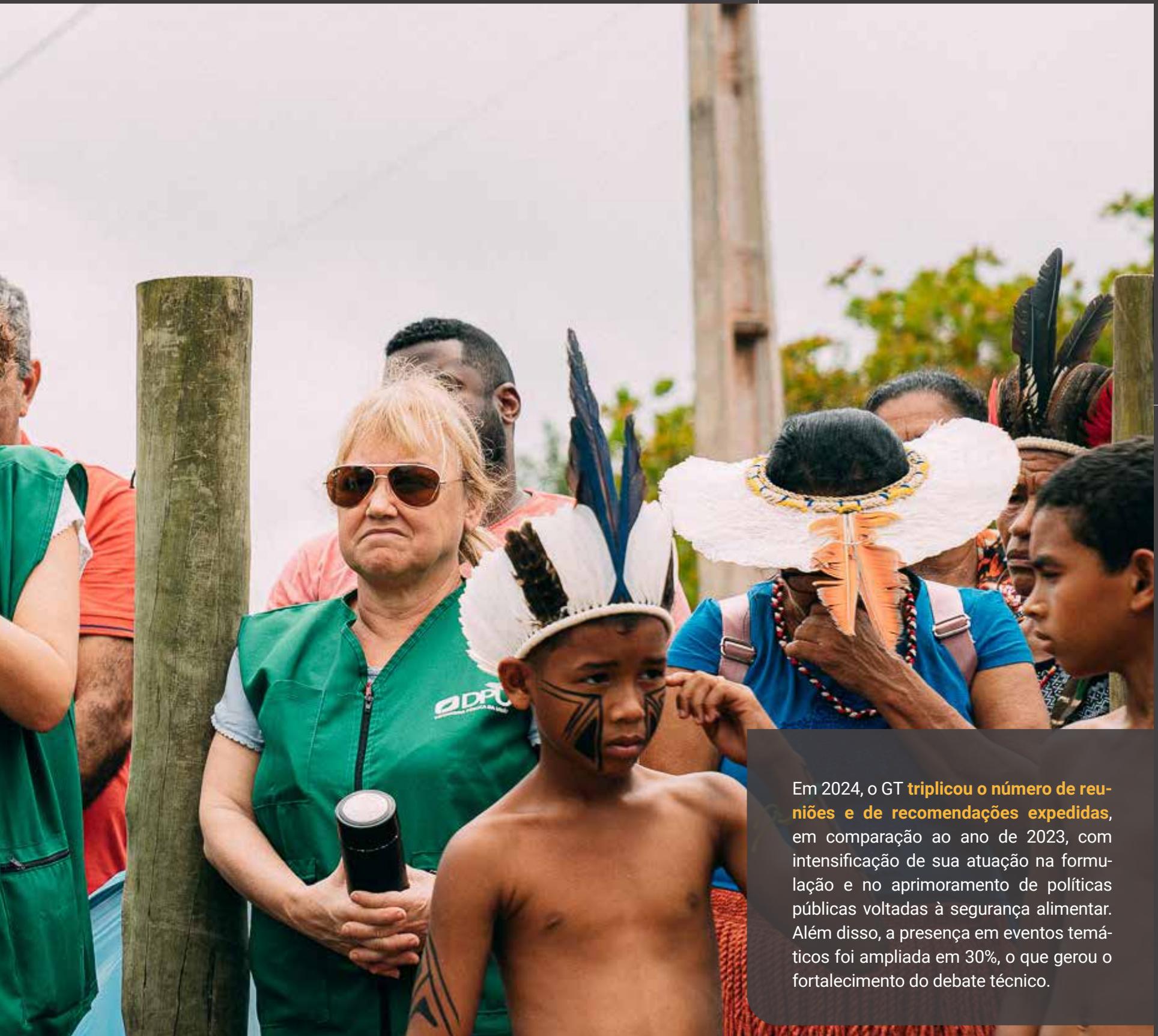
Em 2024, o GT manteve uma atuação consistente e estratégica, por meio da **realização de 10 seminários e eventos ao longo do ano**, com o fortalecimento do diálogo institucional e da difusão de informações essenciais para a proteção dessas comunidades. Houve, ainda, um **aumento de 15% no número de missões e visitas *in loco***, o que gerou o reforço na presença do GT e uma maior proximidade de junto às comunidades atendidas.

## GT GARANTIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



O **Grupo de Trabalho para a Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional** atua na defesa do direito à alimentação adequada, com a promoção de ações voltadas à redução da insegurança alimentar e nutricional em comunidades vulneráveis. Sua atuação envolve articulação com órgãos governamentais, sociedade civil e entidades não-governamentais, para assegurar a adoção de políticas públicas eficazes para a concretização desse direito fundamental, em conexão com a preservação do meio ambiente e com a promoção da saúde.





Em 2024, o GT **triplicou o número de reuniões e de recomendações expedidas**, em comparação ao ano de 2023, com intensificação de sua atuação na formulação e no aprimoramento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar. Além disso, a presença em eventos temáticos foi ampliada em 30%, o que gerou o fortalecimento do debate técnico.

## GT LGBTQIA+





Em 2024, houve um **aumento em 22% na produção de notas técnicas e de manifestações pelo GT**, com a consolidação de uma atuação mais técnica na defesa dos direitos dessa população. A presença em espaços de debate também apresentou crescimento, com um número três vezes maior de participação em seminários e audiências públicas. Outro avanço importante foi a formalização de dois acordos de cooperação, o que instituiu novas parcerias institucionais para o aprimoramento da proteção e promoção dos direitos da população LGBTQIA+.



## GT MIGRAÇÕES, APATRIDIA E REFÚGIO

# COMIGRAR

## 2a Conferência Nacional Refúgio e Apatridia



O Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio atua na defesa dos direitos da população migrante no Brasil, com a oferta de acesso a diversas formas de autorização de residência, bem como ao instituto do refúgio ou asilo para aqueles que enfrentam perseguições ou graves violações de direitos humanos em seus países de origem.



Em 2024, a participação do GT em **seminários e eventos quadruplicou**, com o fortalecimento do debate público sobre migração e refúgio e com a ampliação da visibilidade das questões enfrentadas por essa população. Além disso, **dobrou o número de participação do GT em audiências públicas**, o que demonstra um avanço significativo na interlocução com outras autoridades públicas, na busca por soluções concretas para as dificuldades enfrentadas pelos migrantes e refugiados.

## GT MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS



O Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários foi criado para a garantia da defesa do direito à moradia adequada e a proteção às vítimas de remoções forçadas. O GT atua na defesa de trabalhadoras e trabalhadores rurais, especialmente nos processos administrativos em tramitação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de forma a assegurar a regularização fundiária e a permanência das comunidades em seus territórios.



Em 2024, o GT ampliou sua atuação com o diálogo interinstitucional e a produção de recomendações, com o **aumento em 76% na elaboração de recomendações**, com relação ao ano de 2023, contribuindo, assim, para o fortalecimento do debate das políticas sobre o direito à moradia. O GT também **dobrou a participação em reuniões e triplicou a participação em seminários/eventos em relação ao ano anterior**, o que gerou a ampliação do debate e da visibilidade ao tema.

## GT MULHERES



O Grupo de Trabalho Mulheres desenvolve ações estratégicas nas esferas judicial e extrajudicial para garantir o reconhecimento e a defesa dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres. Além disso, atua no enfrentamento da violência de gênero e na promoção da efetividade dos direitos e garantias fundamentais, com vistas a permitir que as mulheres participem de forma paritária e democrática tanto no espaço institucional quanto no privado.



Em 2024, o GT teve um **expressivo aumento de sua interlocução e articulação com entidades da sociedade civil e parceiros**, tendo participado de 24 eventos e seminários durante o ano de 2024, com a promoção de um avanço significativo na disseminação de conhecimento e no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Também houve um **aumento de 27% na elaboração de notas técnicas ou manifestações em relação ao ano de 2023**, atuação que demonstra a luta pela promoção do debate sobre as políticas públicas encampada pelo Grupo de Trabalho.

## GT PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA

O Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura é responsável pela defesa dos direitos e garantias fundamentais das pessoas privadas de liberdade. O GT atua na fiscalização das condições do sistema prisional brasileiro, na formulação de políticas públicas e no acompanhamento de mutirões carcerários promovidos pela DPU em parceria com outros órgãos do sistema de justiça, a fim de assegurar o devido processo legal e a dignidade dos custodiados.





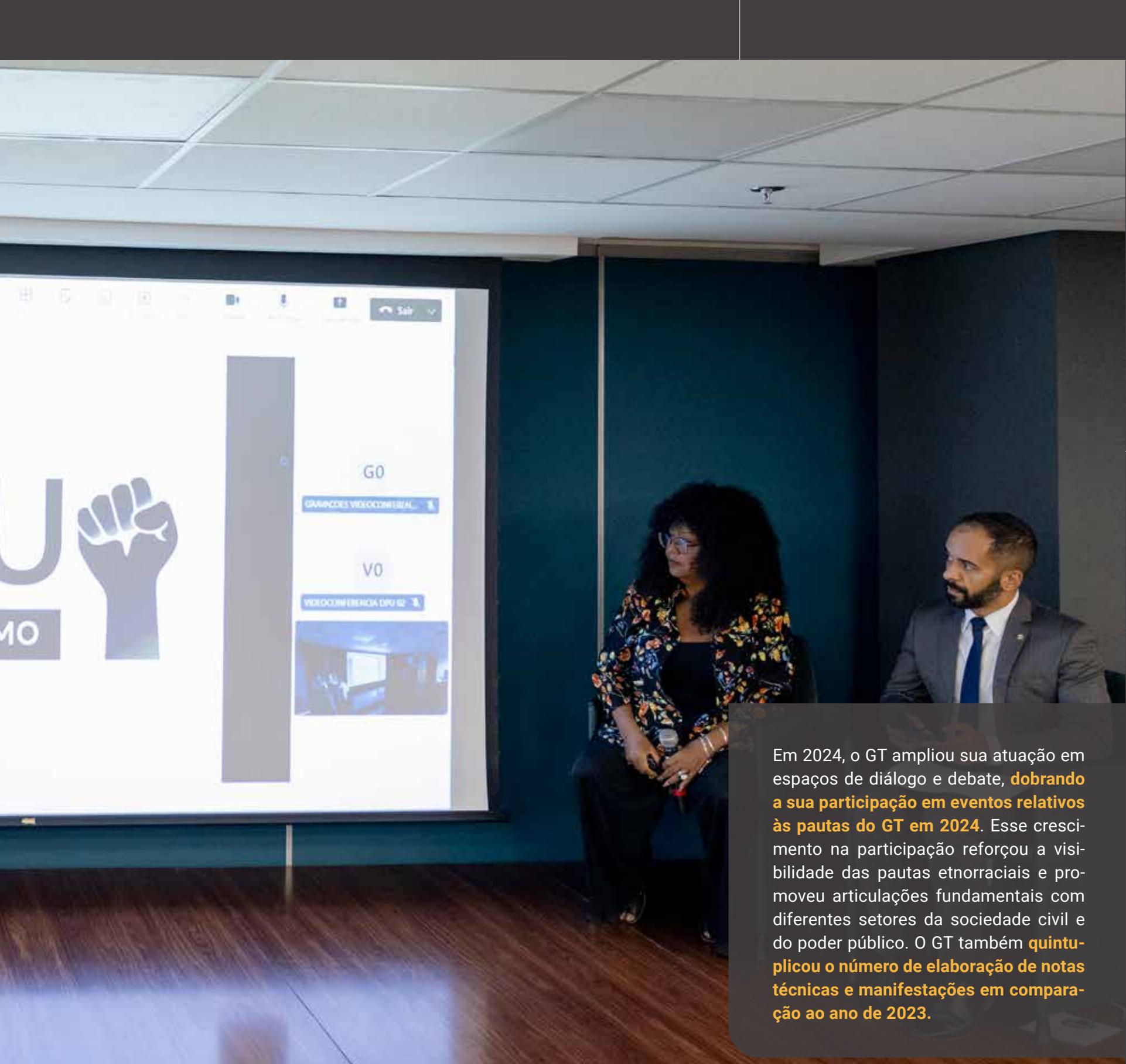
Em 2024, o GT intensificou sua atuação, com ampliação da intervenção e monitoramento do sistema prisional. **Foram emitidas 25 recomendações durante o ano - um número superior ao dobro da elaboração realizada no ano anterior**, o que reforça a importância do GT na proposição de melhorias estruturais e no enfrentamento de violações de direitos dentro das unidades prisionais.

## GT POLÍTICAS ETNORRACIAIS



O Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais atua na defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos da população negra e incentiva a igualdade de oportunidades e o enfrentamento do racismo e de todas as formas de intolerância étnica. Além disso, o GT monitora casos sensíveis, propõe recomendações e fomenta a criação e implementação de medidas, programas e políticas afirmativas para a promoção da equidade racial.





Em 2024, o GT ampliou sua atuação em espaços de diálogo e debate, **dobrando a sua participação em eventos relativos às pautas do GT em 2024**. Esse crescimento na participação reforçou a visibilidade das pautas etnoraciais e moveu articulações fundamentais com diferentes setores da sociedade civil e do poder público. O GT também **quintuplicou o número de elaboração de notas técnicas e manifestações em comparação ao ano de 2023**.



## GT POVOS INDÍGENAS



O Grupo de Trabalho Povos Indígenas atua na defesa dos direitos das comunidades indígenas, promove a educação em direitos, contribui para a formulação de políticas públicas de assistência jurídica e acompanha os processos de certificação e titulação de terras indígenas. Além disso, o GT trabalha na proteção de indígenas em situação de prisão, ao assegurar que seus direitos sejam garantidos no sistema de justiça.



Em 2024, o GT intensificou sua atuação em campo e registrou um **aumento de 50% no número de missões e visitas nos territórios indígenas em comparação ao ano de 2023**. Essas missões foram fundamentais para o acompanhamento efetivo das demandas dos povos indígenas, com a garantia de que suas reivindicações fossem ouvidas e encaminhadas às autoridades competentes. Ademais, **a participação do GT em eventos e seminários quadruplicou no ano de 2024**, com avanço nas discussões sobre o tema e a interlocução interinstitucional.

## GT RUA



100% das pessoas em situação de rua  
não conseguem ter acesso a direitos humanos.

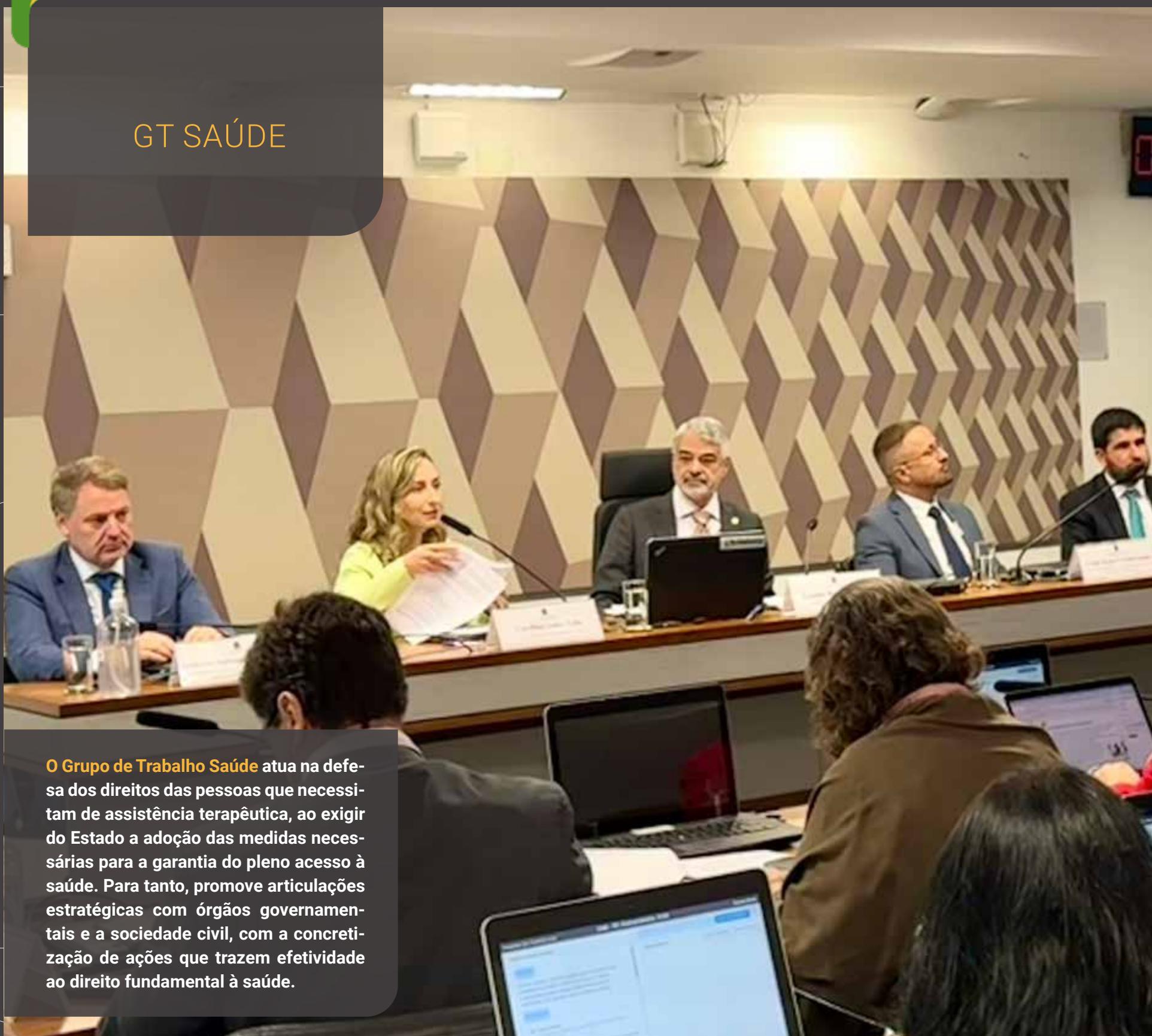
O Grupo de Trabalho Rua atua para garantir direitos e acesso a políticas públicas, judicialmente ou por meio de pedidos administrativos, que permitam às pessoas em situação de rua a reconstrução da vida de forma digna e autônoma. A realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua é de cotidianas violações de direitos humanos e a grande maioria dessa população não é alcançada pelos programas governamentais.





Em 2024, o GT intensificou suas ações, com um aumento em mais de 60% no número de recomendações elaboradas em relação ao ano anterior. Essas recomendações foram direcionadas aos órgãos e instituições públicas, com o intuito de aprimorar as políticas voltadas à população em situação de rua. Além disso, houve incremento de 50% no número de reuniões realizadas em comparação ao ano de 2023.

## GT SAÚDE



15:50



Em 2024, o GT intensificou significativamente sua atuação, ao **triplicar a participação em reuniões e em seminários e de quase triplicar a quantidade de recomendações emitidas**, com o reforço de seu papel propositivo na defesa do direito à saúde. Outro avanço importante foi a **formalização de cinco acordos de cooperação**, com o fortalecimento das parcerias estratégicas para aprimorar as políticas de assistência.



# PRINCIPAIS ATUAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO EM 2024

A Defensoria Pública da União (DPU) é instituição permanente, responsável pela promoção dos direitos humanos e essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todo o território nacional, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

A DPU exerce diversas funções consultivas, de monitoramento, de investigação, de promoção de direitos humanos, assim como de representação perante os sistemas internacionais e regionais de direitos humanos. Para o cumprimento dessas funções nacionais e internacionais, a DPU dispõe de diversos instrumentos, recursos e atribuições, tais como o de expedir recomendações, notas técnicas, pareceres, relatórios e opiniões; requisitar documentos e diligências de órgãos públicos e entidades privadas; o de influenciar processos legislativos; o de convocar audiências públicas; o de atuar em ações abstratas no Supremo Tribunal Federal, como amicus curiae e custos vulnerabilis; ou o de ajuizar ações civis públicas (ações coletivas em todas as instâncias).

## **GRUPO DE TRABALHO MIGRAÇÕES, APATRIDIA E REFÚGIO - GTMAR**

O GTMAR teve uma participação ativa na 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (Comigrar), que foi realizada de 8 a 10 de novembro de 2024, em Brasília/ DF, com o tema Cidadania em Movimento. Organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, reuniu mais de 700 (setecentas) pessoas, entre autoridades e sociedade civil, para debater inclusão e direitos desse público no Brasil.

A DPU participou nas diversas atividades conferenciais, tendo sido representada por delegadas e delegados. Ademais, contou com um espaço para a promoção de direitos humanos durante todo o evento, com a realização de atendimentos individuais afetos à regularização migratória, prestando, ainda, orientações jurídicas sobre acesso a direitos sociais e consultas a processos judiciais, dentre outros.

## **GRUPO DE TRABALHO POVOS INDÍGENAS - GTPI**

A exploração garimpeira em terras indígenas tem causado destruição ambiental em grande escala, com a contaminação de rios por mercúrio, a degradação das florestas e a perda de biodiversidade.

No ano de 2024, o povo indígena Katitáuhlu (Nambikuara do Sararé) denunciou à Defensoria Pública da União a existência de garimpo ilegal em seu território, situado no estado do Mato Grosso. Registrou-se, ainda, atuação de facções criminosas, as quais, associadas ao garimpo, têm agravado o contexto de violência e degradação ambiental, ameaçando seriamente a integridade territorial, cultural e física do povo.

Em defesa da comunidade indígena, a DPU tem atuado extrajudicialmente e buscado informações da Polícia Federal, IBAMA e da FUNAI sobre ações estruturais e operações policiais na área para combate ao garimpo ilegal.

## **GRUPO DE TRABALHO COMUNIDADES TRADICIONAIS - GTCT**

O Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais ingressou da “Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais”, que tem o objetivo de fortalecer as ações em defesa dos territórios tradicionais e dos direitos humanos, promovendo o diálogo e a colaboração entre diferentes entidades e atores sociais, e combater as violações de direitos sofridas pelos povos e comunidades tradicionais.

Além disso, promoveu articulação, em conjunto com a CCR Previdenciária, junto ao INSS e ao Incra, com a finalidade de promover alterações dos sistemas de requerimentos de benefí-

cios a fim de que contenham campos específicos para quilombolas, conforme previsão da PORTARIA DIRBEN INSS Nº 1.209, de 10 de JUNHO de 2024.

#### **GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS ETNORRACIAIS - GTPE**

O Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais produziu um documentário sobre o Cais do Valongo RJ, que é um antigo cais que foi local de desembarque e comércio de escravizados africanos até 1831, e que foi lançado no dia da Consciência Negra, 20/11/2024.

Acredita-se que entre 500 mil e um milhão de escravizados tenham desembarcado ali. Em 2011, durante as escavações realizadas para revitalização da zona portuária do Rio de Janeiro, foram descobertos os dois ancoradouros: Valongo e Imperatriz. Junto a eles, foram encontrados uma grande quantidade de amuletos e objetos de culto originários do Congo, de Angola e Moçambique. Assim criou-se um sítio arqueológico. O Cais recebeu da Unesco o título de Patrimônio da Humanidade em 2017.

#### **GRUPO DE TRABALHO TRÁFICO DE PESSOAS - GTTP**

O Grupo de Trabalho Tráfico de Pessoas elaborou um Protocolo de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas (PAV/TP DPU) para uniformização e orientação da atuação da Defensoria Pública da União nesse tema.

Além disso, o GTTP participou da 12ª sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, em outubro de 2024, tendo apresentado o trabalho feito pelo Brasil e pela DPU no enfrentamento ao tráfico humano, com a reafirmação da DPU como referência no Brasil no combate ao tráfico de pessoas, especialmente na assistência e proteção às vítimas.

#### **GRUPO DE TRABALHO COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA - GTCEC**

O GTCEC elaborou um Protocolo de Atuação de Defensores e Defensores Públicos Federais nas Ações de Combate ao

Trabalho Escravo Contemporâneo e na Assistência Jurídica aos/as Trabalhadores/as Submetidos/as a Trabalho Forçado e/ou Degradante e também realizou uma oficina para a coleta de contribuições, em parceria com a Fundação Panamericana para o Desenvolvimento (PADF).

Além disso, houve participação ativa da DPU na oficina para a elaboração do III Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNE), em conjunto com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, sendo uma relevante medida para consolidar a Estratégia Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e erradicar o trabalho escravo no Brasil.

#### **GRUPO DE TRABALHO LGBTQIA+**

O GTLGBTQIA+ contribuiu para a edição da Resolução CS-DPU n. 222/2024, que previu a reserva de vagas para pessoas transgêneras em concursos realizados pela Defensoria Pública da União, seja na condição de defensoras e defensores, servidoras ou servidores ou estagiárias e estagiários.

Além disso, como integrante do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a Defensoria Pública da União participou de todas as reuniões ordinárias realizadas durante o ano de 2024, bem como na condição de participante de Comitê de Diversidade de Inclusão da Advocacia-Geral da União. Houve, ainda, participação na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), referente ao biênio 2022-2024.

#### **GRUPO DE TRABALHO MULHERES - GTMLR**

O Grupo de Trabalho Mulheres participou de ações promovidas pela Defensoria Pública da União para oferta de assistência jurídica a mulheres presas e migrantes nas regiões de fronteira como em Tabatinga/AM e Corumbá/MS, além de também participar de atendimentos prestados a mulheres privadas de liberdade em Ananindeua/PA e Manaus/AM.

Ademais, contribuiu para a implementação de programas de enfrentamento à violência política de gênero durante as eleições municipais ocorridas durante o ano de 2024 no Brasil.

## **GRUPO DE TRABALHO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA - GTPSP**

O GTPSP participou das inspeções anuais aos estabelecimentos prisionais do Sistema Penitenciário Federal - SPF como forma de acompanhar a Execução Penal, monitorar o acesso a direitos de pessoas custodiadas, visitantes e servidores do SPF, verificando a ocorrência de possíveis violações.

A cada missão, os Defensores produzem relatório detalhado da inspeção e emitem suas considerações às entidades responsáveis, com a finalidade de garantir o direito aos internos e de modo a dar cumprimento à legislação de regência e aos tratados e convenções internacionais.

## **GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - GTPID**

O GTPID teve participação ativa em dezenas de audiências públicas durante o ano de 2024, a exemplo da realizada, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater sobre o cancelamento unilateral de contratos de planos de saúde de pessoas com deficiência e doenças graves pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde e audiência pública sobre "O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com o objetivo de Debater o etarismo no Brasil".

Além disso, produziu Nota Técnica sobre as deliberações da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no Brasil, entre os dias 14 e 17/07/2024.

## **GRUPO DE TRABALHO CATADORAS E CATADORES - GTC**

O Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores elaborou, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), uma Nota Técnica sobre a importância da promoção de condições dignas e decentes de trabalho para catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. Essa atuação está fundamentada na busca por justiça social e pela proteção dos direi-

tos de trabalhadores em condições de vulnerabilidade, os quais desempenham papel central no manejo de resíduos sólidos.

O documento destaca que mais de 1.110 municípios brasileiros ainda possuem lixões em operação, cenário que expõe os catadores a condições de trabalho insalubres e, frequentemente, à exploração de mão de obra infantil. Essa realidade contraria os princípios da Constituição Federal de 1988, especialmente no que tange à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho, bem como as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a inclusão socioeconômica dos catadores como um objetivo essencial na gestão de resíduos, priorizando sua integração nos sistemas de coleta seletiva e na logística reversa.

## **GRUPO DE TRABALHO RUA - GTR**

O GTR elaborou manifestações importantes durante o ano de 2024, como a Nota Técnica que sugeriu medidas de fortalecimento ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Racismo Institucional e à Política de Morte à População Negra, a ser instituído no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 973 em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Também foi elaborada manifestação para recomendar a validação de certidões digitais, considerando a ausência de previsão sobre expiração da validade dos documentos no Provimento CNJ 149/2023. A recomendação é para que seja eliminado o limite temporal de validade de documentos expedidos pelos Cartórios de Registro Civil, tanto em formato físico quanto digital, com o objetivo de ampliar o acesso à documentação civil e garantir a plena inclusão dessa população vulnerável.

## **GRUPO DE TRABALHO MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS - GTM**

Em 2024, houve atuação ativa do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários em favor de 200 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que foram desmobilizadas por ações da Guarda Civil de Campinas e da Polícia Militar de São Paulo.

Além disso, houve atuação na Ilha de São Vicente/TO em virtude do conflito gerado com a notificação para desocupação de pessoas não-quilombolas da área tradicional da Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente/TO, em uma região que tem enfrentado invasões e parcelamento irregular de terras, devido ao potencial turístico e proximidade com Araguatins/TO.

#### **GRUPO DE TRABALHO GARANTIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GTGSAN**

O Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional atuou em 2024 para garantir a segurança alimentar e nutricional à população atingida pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Em atenção às solicitações do GTGSAN, a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos encaminhou a Nota informativa nº 112/2024/MIR, informando a série de providências tomadas, desde a concessão de cestas básicas a essas populações em 100% dos territórios com calamidade decretada e a previsão de mais duas rodadas de entrega até novembro/2024, além oferta de alojamento e cozinhas temporárias.

Provocou-se também o Ministério da Igualdade Racial pela ocorrência de reconstrução de lavouras em territórios de comunidades e povos tradicionais no Rio Grande do Sul.

#### **GRUPO DE TRABALHO SAÚDE - GTS**

No âmbito da DPU, o GTS participou da criação do Núcleo Nacional de Interiorização em Saúde (NNIS), iniciativa que centraliza e regulamenta a atuação da Instituição em demandas de saúde de competência da Justiça Federal, especialmente em localidades onde a instituição ainda não está ordinariamente instalada.

A criação do NNIS está alinhada ao cumprimento do Tema 1234 do Supremo Tribunal Federal (STF), que delineou as responsabilidades dos entes federativos no fornecimento de medicamentos de alto custo fora da lista do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Defensoria Pública da União participou, na condição de Instituição observadora, da Comissão Especial, instituída no âmbito do leading case RE 1.366.243/SC, sob relatoria do Min. Gilmar Mendes (tema 1234 de Repercussão Geral), com importante contribuição do Grupo de Trabalho Saúde.



## PARCEIROS E POTENCIAIS PARCEIROS

A Defensoria Pública da União atua em estreita colaboração com entidades públicas e de interesse social. Nesse sentido, destaca-se a atuação conjunta com defensorias e ministérios públicos na tutela de direitos coletivos, além de parcerias firmadas com órgãos do Poder Executivo para promoção e proteção dos direitos humanos. Vale ressaltar também que a DPU conta com a colaboração de entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos interesses de cidadãos vulneráveis. Além disso, a DPU tem participado de fóruns internacionais e cooperado com redes de defensorias públicas na América Latina, África e Ásia.

O resultado gerado para a sociedade vai além da promoção dos direitos humanos e da defesa dos direitos individuais e coletivos dos vulneráveis. A DPU corrige eventuais desvios em políticas sociais, contribuindo assim para políticas públicas mais efetivas.

A DPU também gera valor à sociedade ao reduzir a demanda sobre o Judiciário e, consequentemente, reduz os custos necessários à prestação dos serviços jurisdicionais, bem como o tempo para a solução de conflitos.

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensorias Públicas Estaduais;
- Entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos interesses de cidadãos vulneráveis;
- Organismos Internacionais, tais como Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Rede de Defensorias Públicas Oficiais do MERCOSUL e a Associação Interamericana de Defensorias Públicas;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério das Mulheres;
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério da Previdência Social;
- Ministério da Saúde;
- Prefeituras Municipais; e
- Governos Estaduais.







